



LEI ORDINÁRIA Nº 1771

de 09 de agosto de 2017

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal transferir o Ponto de Táxi e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/08/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1771/2017 - 09 de agosto de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em